



Decreto nº 00332026

Em, 01 de Abril de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00729/2025, de 16 de Dezembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 12.009,00 (Doze Mil, Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10	302	1011	2027	TETO MUNIC. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR
175	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 12.009,00
	1.600.0000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco 12.009,00
				de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
				Total na Ação 12.009,00
				Total na Unidade Orçamentária 12.009,00
Total de Suplementações:				12.009,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 12.009,00 (Doze Mil, Nove Reais), como abaixo especificado:

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10	302	1011	2030	INCREMENTO FINANCEIRO DO MAC
178	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO 12.009,00
	1.600.0000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco 12.009,00
				de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
				Total na Ação 12.009,00
				Total na Unidade Orçamentária 12.009,00
Total de Anulações:				12.009,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
, Centro

ABRIL/2026

Município de Igaracy em, 01 de Abril de 2026.
